

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 21 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1014

SUMÁRIO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 002/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO № 112/2022)	3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 003/2022)	4
RESULTADO DE JULI GAMENTO (TOMADA DE PRECOS № 002/2022)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 002/2022)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 002/2022

O Prefeito Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado após Julgamento pelo Presidente e Membros da CPL, designados através da Portaria nº 001/2022, em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/1993, ADJUDICA/HOMOLOGA a presente Licitação na Modalidade; Tomada de Preços nº 002/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 123/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 542/2022 – CONDER, cujo o critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Global, em favor da empresa vencedora: RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.370.436/0001-75, com o valor global de proposta de R\$ 252.917,81 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pé de Serra/BA, 20 de junho de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA

Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO № 112/2022)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



EXTRATO DO CONTRATO № 112/2022 TOMADA DE PREÇOS № 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 122/2022

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do Extrato de Contrato nº 112/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, Proc. Adm. nº 122/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DENOMINADAS – RUA 01, 02, A, B, C, D, NO POVOADO SANTO ANTONIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 541 E 544/2022 – CONDER. Vigência do Contrato: 15/06/2022 a 15/06/2023, Recurso Orçamentário: Unidade: 02.07.701 – Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana. Proj/Atv: 1.017 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas. Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 24 – Transferências de Convênios - Outros. Contrato nº 112/2022. Contratado: AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.278.954/0001-70, Valor Global: R\$ 539.887,53 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos). Contratante: Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 15 de junho de 2022.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 003/2022)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 124/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 001/2022, torna público o Resultado de Julgamento dos documentos de Habilitação (envelope A) das empresas participantes do Certame modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 124/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 543/2022 – CONDER. Após análise dos documentos, segue relação abaixo:

ORDEM	EMPRESA PARTICIPANTE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA HABILITAÇÃO
1	LM SERVIÇ <mark>OS DE ENG</mark> ENHARIA – EPP CNPJ: 37.452.815/0001-11	HABILITADA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.
2	JSG CONSTRUÇ <mark>ÕES L</mark> TDA – ME/ CNPJ: 26.845.350 <mark>/0001</mark> -42	HABILITADA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.
3	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – EPP CNPJ: 12.370.894/0001-90	HABILITADA UMA NOVA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.
4	ASCN CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 33.957.361/0001-80	HABILITADA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.
5	SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 32.909.156/0001-86	HABILITADA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.
6	RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME CNPJ: 29.292.534/0001-10	HABILITADA	Apresentou toda documentação conforme exigida no edital.

ORDEM	EMPRESA PARTICIPANTE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 33.876.188/0001-95	INABILITADA	Apresentou a Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos em desconformidade ao solicitado no Item 10.3.3.5 do edital. Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



2	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 17.420.778/0001-52	INABILITADA	Não apresentou a documentação do Técnico de Segurança do Trabalho conforme solicitado no Item 10.3.3.3 do edital. Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.
3	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84	INABILITADA	Não apresentou comprovação de vinculo do Técnico de Segurança do Trabalho com a empresa, conforme solicitado no Item 10.3.3.2
4	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 11.557.132/0001-35	INABILITADA	Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.
5	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.746.333/0001-34	INABILITADA	Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.
6	DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.097.255/0001-73	INABILITADA	Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.
7	DIS COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 27.451.207/0001-39	INABILITADA	Não apresentou currículo dos profissionais integrantes do quadro técnico da empresa Não apresentou a Autorização de Inclusão dos Responsáveis Técnicos da empresa, conforme solicitado no Item 10.3.3.3 do edital. Não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital.

Fica aberto aos participantes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** previstos na Lei Federal 8.666/93 e no edital da referida licitação, contados a partir da publicação deste Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município de Pé de Serra/BA, para interposição de Recurso contra a Habilitação ou Inabilitação das empresas acima classificadas.

Pé de Serra/BA, 21 de junho de 2022.

Alexsandro Santos Araújo Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS № 002/2022)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 001/2022, torna público o Resultado de Julgamento do Certame da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 123/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 542/2022 – CONDER, cujo o critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Global, e observado os preceitos da Lei Federal 8.666/93. Sendo declarada vencedora do certame a empresa; RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.370.436/0001-75, com o valor global de proposta de R\$ 252.917,81 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Pé de Serra/BA, 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL

Alexsandro Santos Araújo

Presidente da CPL